



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Chefe do Poder Executivo do Município de Lagamar, Prefeito **José Alves Filho**, no exercício de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais, em virtude de ter transcorrido o trâmite do processo seletivo simplificado n. 001/2025 de maneira regular e sem qualquer intercorrência administrativa que justifique a sua suspensão, **HOMOLOGA** o certame em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagamar/MG, 22 de janeiro de 2025.

José Alves Filho
Prefeito Municipal
Lagamar-MG

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal